





# L O N D R I N A

---

## Cidade mais transparente do Brasil

Fonte: CGU

Most transparent city in Brazil  
Source: CGU

---

## 2ª Cidade mais sustentável do sul

Ranking Bright Cities

2nd most sustainable city in the south  
Ranking Bright Cities

---

## 14ª posição em Acesso à Capital do Brasil

Fonte: ENAP

14th position in Access to Capital in Brazil  
Source: ENAP

---

## Cidade mais sustentável do Paraná

Ranking Bright Cities

Most sustainable city in Paraná  
Ranking Bright Cities

---

## 23ª Cidade mais empreendedora do país

Fonte: Ranking ICE

23rd Most Entrepreneurial City in the Country  
Source: ICE Ranking

---

## Compra Londrina Prêmio Inova Cidades 2022

---

## XI Prêmio Sebrae de Prefeito Empreendedor

Londrina Purchase  
Inova Cidades Award 2022  
XI Sebrae Mayor Entrepreneur Award

---

## UEL entre as 5 melhores Universidades Estaduais do país.

QS World University Ranking 2024, da consultoria britânica Quacquarelli Symonds (QS)

UEL among the top 5 State Universities in the country.  
QS World University Ranking 2024, by British consultancy Quacquarelli Symonds (QS)

---

## 1º Polo de Inovação do Ministério da Agricultura no Brasil

1st Innovation Hub of the Ministry of Agriculture in Brazil

---

## Referência Nacional em Funcionamento da Máquina Pública

Fonte: Centro de Liderança Pública (CLP) 2022

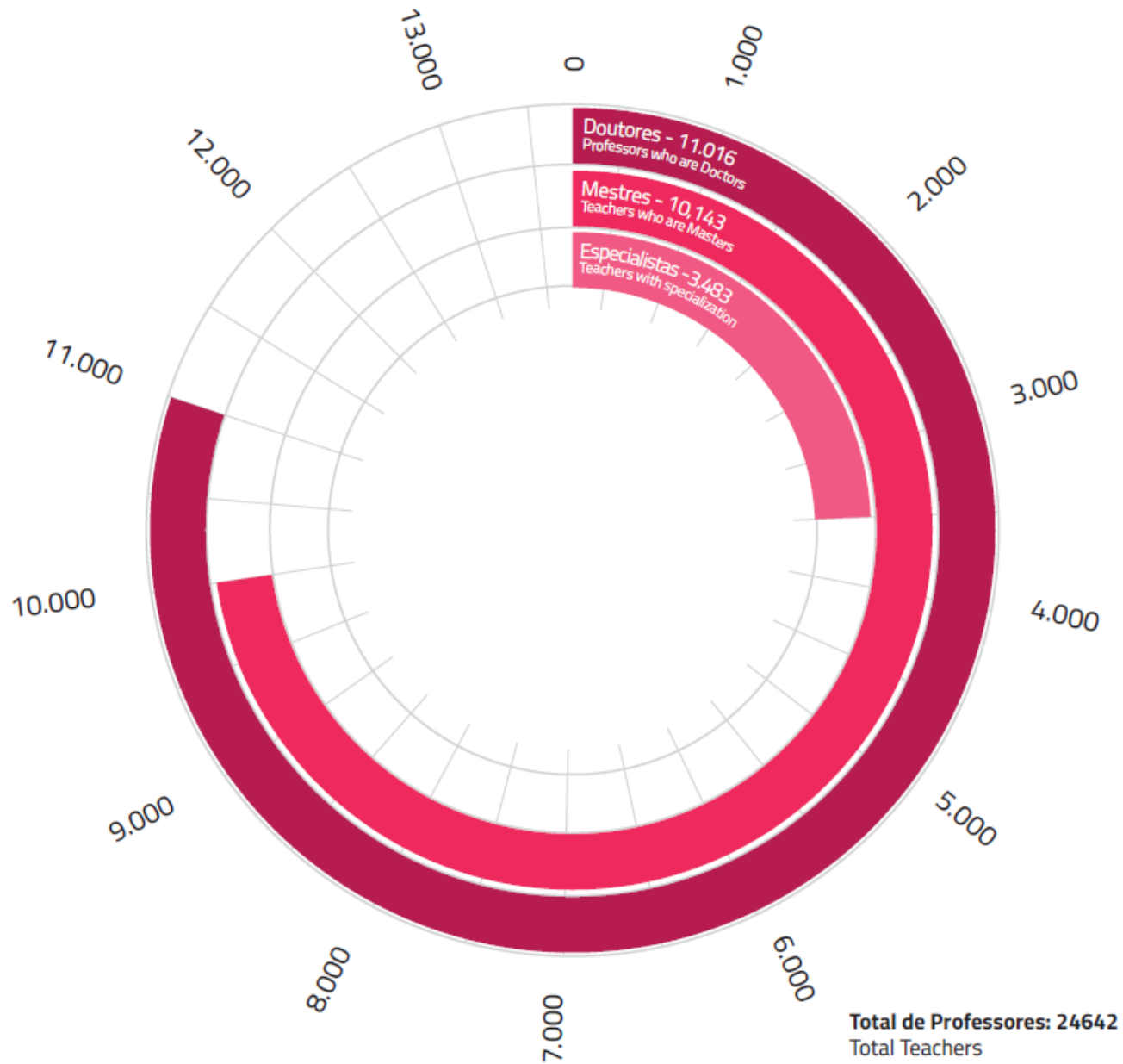
National Reference in Public Machine Operation  
Source: Center for Public Leadership (CLP) 2022





# Professores do Ensino superior

Higher Education Teachers



Av dos Pioneiros Londrina | PR



**Hub IA** do SENAI: criado em 2019, o único *Hub* de Inteligência Artificial do SENAI do Brasil tem como objetivo acelerar a adoção das novas tecnologias nas indústrias brasileiras, unir *startups*, identificar e apresentar a empresas soluções prontas para adoção e ainda formar capital humano apto a desenvolver e aplicar a IA.



OBJETIVO:  
Desenvolvimento  
da indústria  
tecnológica em  
Londrina-PR





## Município de Londrina atendido pelo ICMS Paraná Inovador Lei 21.341/2022

- Incentivos para empresas industriais ligadas aos setores de telecomunicações e de tecnologia da informação
- Indústrias que atuam na produção de equipamentos eletrônicos, de telecomunicação e informática





- Diferimento do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) nas importações de componentes, partes e peças para a fabricação dos produtos, bem como um crédito presumido de 80% do valor do ICMS na venda dos produtos resultantes da industrialização.
- As empresas devem cumprir certos requisitos, como incorporar softwares desenvolvidos no Brasil, preferencialmente no Paraná.



- Benefício estendido para Institutos de ciência e tecnologia, hubs de inovação, parques tecnológicos, bem como centros de inovação e pesquisa.
- Empresas interessadas devem estar inseridas nas **posições 84, 85, 90 e 94 da tabela de Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM)**, que engloba segmentos de eletrônicos, telecomunicações e informática.
- Município de Londrina também atua com doação e concessão de áreas, venda subsidiada, isenções de IPTU, ITBI e outras taxas.



# NOMENCLATURA COMUM DO MERCOSUL (NCM)

**MÁQUINAS E APARELHOS, MATERIAL ELÉTRICO, E SUAS PARTES; APARELHOS DE GRAVAÇÃO OU DE REPRODUÇÃO DE SOM, APARELHOS DE GRAVAÇÃO OU DE REPRODUÇÃO DE IMAGENS E DE SOM EM TELEVISÃO, E SUAS PARTES E ACESSÓRIOS**

## **Capítulo 84**

Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes

## **Capítulo 85**

Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios



# NOMENCLATURA COMUM DO MERCOSUL (NCM)

**INSTRUMENTOS E APARELHOS DE ÓPTICA, DE FOTOGRAFIA, DE CINEMATOGRAFIA, DE MEDIDA, DE CONTROLE OU DE PRECISÃO; INSTRUMENTOS E APARELHOS MÉDICO-CIRÚRGICOS; ARTIGOS DE RELOJOARIA; INSTRUMENTOS MUSICAIS; SUAS PARTES E ACESSÓRIOS**

## **Capítulo 90**

Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios

# NOMENCLATURA COMUM DO MERCOSUL (NCM)

## MERCADORIAS E PRODUTOS DIVERSOS

### **Capítulo 94**

Móveis; mobiliário médico-cirúrgico; colchões, almofadas e semelhantes; aparelhos de iluminação não especificados nem compreendidos noutros Capítulos; anúncios, cartazes ou tabuletas e placas indicadoras, luminosos e artigos semelhantes; construções pré-fabricadas





**Atacy Junior**  
**Diretor de Desenvolvimento**  
**43 98477-7070**  
**43 3379-2300**

Vídeo Institucional: [https://www.youtube.com/watch?v=9\\_rp6sHyNGc](https://www.youtube.com/watch?v=9_rp6sHyNGc)